

**Art. 1º** Torna obrigatório o hasteamento das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, acompanhado da execução do Hino Nacional e do Hino de Cabaceiras, semanalmente, nas Escolas Municipais.

**Art. 2º** Determina também que as Escolas Municipais que não possuírem estrutura denominadas "pilares", para o hasteamento das Bandeiras, poderão escolher três alunos para segurar cada uma das bandeiras, durante a execução dos Hinos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Cabaceiras, 22 de setembro de 2022; 187 anos de emancipação política.

**Publique - se e cumpra - se.**

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:AA862EF3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Poder Executivo do município de Cabaceiras.

**Contratado:** Vinicius Rosendo Vieira Campos

**Função:** Médico – P S F III ( Assentamento Serra do Monte )

**Remuneração:** R\$ 12.000,00 + gratificação de insalubridade.

**Dotação orçamentária:** Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.

**Período:** 19 / 9 até 31 / 12 / 2022.

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:D901B4F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISTRATO Nº 003 / 2022.**

DISTRATO nº 003 / 2022.

Lotação: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Referência: Contrato nº 37 / 2022.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito de um lado o **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.702.62/0001-78, com sede na Rua Cel. Manoel Maracajá nº 07, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito constitucional, o Sr. **TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**, brasileiro, portador de CPF nº 052.891.034-57 e RG nº 2993863 - SSP-PB, residente na Av. Pe. Inácio Cavalcante de Albuquerque, s/n, centro - Cabaceiras - PB, neste instrumento denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr. **GEOVANILDO NUNES DE OLIVEIRA** brasileiro, portador de CPF nº 288.567.674 - 49, residente na Avenida 4 de junho, Centro, Cabaceiras - Paraíba, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **DISTRATO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objetivo do Distrato:**

O presente Distrato tem por objetivo formalizar o encerramento da prestação de serviços desempenhadas pelo Sr. **GEOVANILDO NUNES DE OLIVEIRA**, a pedido, conforme Requerimento em anexo, na função de **Professor de Nível Superior de Educação Física**, por motivos particulares, com seus efeitos a partir do próximo dia 3 de outubro.

**Cláusula Segunda – Do Foro:**

O Foro deste Distrato é o da Comarca de Boqueirão, para dissipar quaisquer dúvidas originárias deste instrumento.

E por estarem assim justos e Distratados, assinam o presente instrumento em duas vias de um só teor e forma, para todos os efeitos

de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e também assinadas.

Cabaceiras, 22 de setembro de 2022.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GEOVANILDO NUNES DE OLIVEIRA**  
Ex - Contratado

**TESTEMUNHAS:**

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:2736A992

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JERICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damiano, S/N - Centro - Jericó - PB, às 14:30 horas do dia 05 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços-SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares, a serem utilizadas nos eventos do Município de Jericó-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 22 de Setembro de 2022

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Aroldo Pereira Muniz  
Código Identificador:B5C3E738

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 150/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Dispensa Por Valor Nº 013/2022. Contratante:** Prefeitura de Livramento-PB. **Contratado:** Demetruz Bernardino de Farias-ME, CNPJ Nº 39.249.093/0001-28. **Valor total contratado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Objeto:** Prestar serviço na confecção de prótese dentária, observando a importância de possibilitar as pessoas de baixa renda um sorriso sadio, seja pela estética, pela saúde, bem estar ou pela dignidade como pessoa, conforme portaria do Ministério da Saúde Nº 1.825/2012 de 24/08/2012. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; e legislação pertinente. **Fonte de recurso:** 500 – Não vinculados de impostos. **Fonte de recurso:** 600 – Transferência Fundo a Fundo. **Dotação:** 02.050 - Secretaria de saúde (Fundo Municipal de saúde),





104112  
37

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/09/2022 às 13:53:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 94282/22 do Aviso da Licitação nº 00031/2022 referente ao exercício de , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Jericó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Kadson Valberto Lopes Monteiro,

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó

Número da Licitação: 00031/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 1.216.425,08

Objeto: Sistema de Registro de Preços-SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares, a serem utilizadas nos eventos do Município de Jericó-PB

Data do Ato: 23/09/2022

Data e Hora do Certame: 05/10/2022 14:30:00

Local do Certame: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	4221b227606945953bb81608c943c6d1

João Pessoa, 23 de Setembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

OBEDECENDO AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ÓRGÃOS FISCALIZADORES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 0010000.00 Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 3.341.600 15.122.0025.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 0010000.00 Recursos Ordinários 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00191/2022 - 11.10.22 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 104.160,00.

**Publicado por:**  
Francisco Aroldo Pereira Muniz  
Código Identificador:5941A665

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva: Sistema de Registro de Preços-SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, paleo, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares, a serem utilizadas nos eventos do Município de Jericó-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO AECIO DA SILVA – ME - R\$ 1.073.300,00; IMUNIZADORA JARDIM LTDA - R\$ 83.000,00.

Jericó - PB, 11 de Outubro de 2022

**KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Aroldo Pereira Muniz  
Código Identificador:43C46DE4

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

#### SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 00015/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00015/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora.  
EMPRESA VENCEDORA: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.044.971/0001-69.  
VALOR TOTAL: R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

Juarez Távora, 11 de outubro de 2022.

**MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcus Aurélio Duarte Silva  
Código Identificador:C87981EC

#### SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2022

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 006/2022, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de reforma do Estádio Municipal "O Justinão" da cidade de Juarez Távora.  
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA, CNPJ nº 15.058.898/0001-26.  
VALOR TOTAL: R\$ 349.390,88 (Trezentos e quarenta e nove mil trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Juarez Távora(PB), 5 de outubro de 2022.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 06/10/2022 – Republicado por incorreção.

**MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA**  
Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
Marcus Aurélio Duarte Silva  
Código Identificador:3945FA86

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.439/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022  
CONTRATO Nº 2.439/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
CONTRATADO: COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI.**

**CNPJ: 08.228.979/0001-61.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato será celebrado com a vigência de 12 meses iniciando-se em 01 de agosto de 2022.  
**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.  
**Fundamento Legal:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de outubro de 2022.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal De Saúde.  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Renato Montero Campos  
Código Identificador:614C337C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022**

O município de PATOS/PB, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos INTERESSADOS que a licitação referente ao Pregão eletrônico

1.2 - Discriminação do objeto:

COD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO 0 KM, com as seguintes características mínimas: CAMINHÃO- TECTOR 260E30 (6X4) - FABRICANTE IVECO VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO 0 KM, com as seguintes características mínimas: Caminhão, Tipo truck, tração 6x4, potência de 300cv, peso bruto total de no mínimo 23.000kg, distância entre eixos de 3.699mm, cabine fechada com ar condicionado, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CONTRAN) e com garantia de fábrica de no mínimo 12 meses.	TECTOR 260E30 (6X4) IVECO	Unidade	1	520.500,000	520.500,000
Total:						520.500,000

JUSTIFICATIVA:

2.1 - Dar-se-á alteração do contrato, para corrigir a descrição do veículo objeto do contrato nº 250/2022, bem como reduzir o valor do contrato, mediante negociação, para adequação ao valor da pesquisa mediana aprovado em Termo de Referência do Convênio nº 924692/2021, Ministério pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, nos termos do Art. 37, XXI, CF, Art. 58, I, c/c Art. 65, II, da Lei 8.666/93.

2.2 - O veículo ofertado na licitação caminhão, Tipo truck, de potência de 300cv, modelo TECTOR 260E30 (6X4) IVECO, é de capacidade superior ao exigido no edital da licitação (potência mínima de 250cv) e no Termo de Referência (potência mínima de 277cv) aprovado pelo Ministério pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme justificativa constante no processo administrativo.

DATA E ASSINATURA: 14 de outubro de 2022, pela Contratante: Marcelo Bezerra Dantas De Sá, prefeito e pela contratada: João Aurélio Diniz.

Publicado por:  
Francisca Lidiane Alves da Silva  
Código Identificador:4634781D

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

Aos 14 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, localizada na Praça Frei Damião - Centro - Jericó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 02, de 09 de Junho de 2011; Decreto Municipal nº 017/2022, de 03 de Junho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2022 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços-SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares, a serem utilizadas nos eventos do Município de Jericó-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - CNPJ nº 08.931.495/0001-84.

VENCEDOR: ANTONIO AECIO DA SILVA - ME  
CNPJ: 14.177.678/0001-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	SERVIÇO DE COBERTURA COM TRANSMISSÃO E EDIÇÃO AO VIVO: A EMPRESA CONTRATADA TERÁ QUE CONTAR COM OS SEGUINTE MATERIAIS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA COBRIR O EVENTO: 01 UNIDADE MÓVEL, 01 ESTABILIZADOR PORTÁTI. ZHYLUN-TECH CRANE JS 04 CÂMERA DIGITAL SONY ALPHA A6500 SEM ESPELHO COM LENTE 18-135 MM OU SIMILARES 02 VIDEO LINK AUDIO E VIDEO CONJUNTO DE TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VIDEO SEM FIO HDMI DUPL0 HOLLYLANDMARS 300 OU 400 01 GRUA 9.0 COM 3EIXOS DE GIROCAM DIGITAL COM MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS 01 J.C 2000 360, 02 KITS DE MICROFONES SEM FIO COM LAPELAS, COM CANOPLA PARA CÂMERA (ENTREVISTAS) 02 APRESENTADORES REPÓRTERES PARA ENTREVISTAS E REPORTAGENS 01 ESTÚDIO FIXO PARA ENTREVISTAS DE AUTORIDADES, ARTÍSTICAS E PÚBLICO EM LOCAL ESTRATÉGICO, 02 COMPUTADORES ESPECÍFICOS PARA SUPORTAR TODOS ARQUIVOS A SER VEICULADOS, 01 DRONE PROFESSIONAL COM FILMADORA NA QUALIDADE 4K, 01BLACK MAGIC DESIGN ATEM PRODUCTION STUDIO 4K LIVE SWITCHER 08 A 10 ETRADAS SDI E HDMI, 01 MESA XIF AUDIO PRO, 01 TASCAM DR-05X GRAVADOR DEÁUDIO PORTÁTI DE 2 ENTRADAS /2 TRILHAS COM MICROFONE ESTÉREO INTEGRADO (PRETO) 01 BLACKMAGIC DESIGN INTENSITY PRO 4K, ILHA DE EDIÇÃO MIX P/ EDIÇÃO AO VIVO TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, REDES SOCIAIS SITE, FACEBOOK, YOUTUBE, APLICATIVOS, SMART TV IPTV, COM ENTREVISTAS E COBERTURA DURANTE TODO O EVENTO, TODOS OS ITENS A CIMA CITADOS SERÃO UTILIZADOS. APRESENTAR 1 VIDEO DIÁRIO (RESUMO DO DIA), NO TOTAL DE 1 VÍDEOS POR DIA DO EVENTO, COM DURAÇÃO DE 60 SEGUNDOS, PARA POSTAGEM LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO DO DIA. ENTREGAR 01 VIDEO RESUMO DO EVENTO, COM DURAÇÃO DE 3 MIN, 5 DIAS APÓS O EVENTO. APRESENTAR E ENTREGAR UM VIDEO DOCUMENTÁRIO, COM DURAÇÃO DE 10 MINUTOS, 15 DIAS APÓS O EVENTO.		DIÁRIA	2	8.000,00	16.000,00
3	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO - TRELIÇAS COM SLEEVES, (INCLUINDO TAMBÉM OS SERVIÇOS DE ATERRAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA.		METROS	2500	55,00	137.500,00
4	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS NA COE BRANCA, SEM BRAÇOS PARA EVENTOS.		UNIDADE	5000	4,90	24.500,00
5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: 72 REFLETORES PAR LED, 06 MINI BRUTI DE 06 LÂMPADAS COM GARRA C, CABO DE SEGURANÇA E LÂMPADAS DE 650 W. - 10 REFLETORES ELIPSOIDAL COM IRIS, PORTA FILTRO, GARRA C, CABO DE SEGURANÇA E LÂMPADA DE 750 W DE 26 GRAUS. - 24 REFLETORES EM ALUMÍNIO ACI. COM LÂMPADA DE 200 W DISTRIBUÍDAS EM VARAS DE 04 LÂMPADAS. - 12 REFLETORES EM ALUMÍNIO SET LIGHT COM PORTA FILTRO, GARRA C, CABO DE SEGURANÇA E LÂMPADA DE 1000 W. - 20 REFLETORES EM ALUMÍNIO ESTRUTURADO TIPO PAR LED COM LEDS DE 3W. MIX DE CORES RGBW, DIMMER DE 0 A 100% E OPERAÇÃO EM DMX. - 16 REFLETORES EM ALUMÍNIO TIPO RIBALTA LED COM LEDS DE 3W, MIX DE CORES RGBW, DIMMER DE 0 A 100% E OPERAÇÃO EM DMX. - 02 CANHÕES SEGUIDOR COM COMANDO DIGITAL, COM AJUSTE DE IRIS, FOCO, ZOOM E BLACKOUT, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W HML. - EFEITOS - 04 STROBOS 3000 W COM OPERAÇÃO EM DMX. - 24 MOVING LIGHT SPOT COM		DIÁRIA	10	10.000,00	100.000,00

	SISTEMA DE CORES CMY E CORREÇÃO CTO, FOCO MOTORIZADO, IRIS E ZOOM LINEAR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W. - 16 MOVING LIGHT BEAM COM SISTEMA DE CORES CMY, IRIS E FOCO MOTORIZADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W. - 12 MOVING LIGHT WASH COM SISTEMA DE CORES CMY E CORREÇÃO CTO. ZOOM LINEAR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 575 W. - 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR E LÍQUIDO PARA FUNCIONAMENTO. - CONTROLES - 02 MESAS DE ILUMINAÇÃO DMX DE 60 CANAIS, COM 04 UNIVERSOS DE 512 CANAIS, VISOR EM LCD OU MONITOR, PERSONALIDADES DOS APARELHOS ATUALIZADOS NA LIVRARIA E NO MÍNIMO 03 BANCOS DE CENAS. - 08 DIMMER COM 12 CANAIS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000W / CANAL, DISJUNTOR POR CANAL E DISJUNTOR PARA NEUTROS PADRÃO RACK. -04 MÓDULOS PRO POWER PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 12 CANAIS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 4000 W, DISJUNTOR POR CANAL E DISJUNTOR PARA NEUTROS, PADRÃO.				
6	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 4 (QUATRO) METROS POR 4 (QUATRO) METROS, COM COBERTURA EM NING AND DAY	DIÁRIA	250	450,00	112.500,00
8	LOCAÇÃO DE PALCO COM DIMENSÕES: PISO: MEDINDO 12 (DOZE) METROS DE FRENTE, 8 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE, TOTALIZANDO 96 M², COM PLACAS CONFECCIONADAS EM COMPENSADO DE 15MM, TODO CARPETADO, 2 (DOIS) METROS DE ALTURA DO SOLO, COM GRADES DE PROTEÇÃO EM TODA EXTENSÃO, ESCADA TRASEIRA, EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EMBORRACHADA OU ACARPETADA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, COM NO MÍNIMO 1,60M DE LARGURA CONFORME NORMAS DA ABNT. COBERTURA EM ESTRUTURA Q30 DE ALUMÍNIO COM DUAS ÁGUAS, COBERTA COM LONA SINTÉTICA ANTI-CHAMAS OU NINGT DAY NÃO INFLAMÁVEL, COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO EM Q30 DE ALUMÍNIO, FECHAMENTOS LATERAIS E TRASEIRO EM LONA SINTÉTICA ANTI CHAMAS. 6 (SEIS) METROS DE PÉ DIREITO, 2 (DUAS) TORRES LATERAIS PARA SOM FLAY COM COLUNAS DE 8 (OITO) METROS DE ALTURA. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT.	DIÁRIA	8	9.000,00	72.000,00
9	LOCAÇÃO DE PALCO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: PISO: MEDINDO 08 (OITO) METROS DE FRENTE, 6 (SEIS) METROS DE PROFUNDIDADE, TOTALIZANDO 72M², COM PLACAS CONFECCIONADAS EM COMPENSADO DE 15MM (QUINZE), TODO CARPETADO, 2 (DOIS) METROS DE ALTURA DO SOLO, COM GRADES DE PROTEÇÃO EM TODA EXTENSÃO, ESCADA TRASEIRA, EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EMBORRACHADA OU ACARPETADA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, COM NO MÍNIMO 1,60M DE LARGURA, CONFORME NORMAS DA ABNT. COBERTURA EM ESTRUTURA Q30 DE ALUMÍNIO. COBERTA COM 2 (DUAS) TENDAS DE LONA SINTÉTICA ANTI-CHAMAS OU NINGT DAY NÃO INFLAMÁVEL, COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO EM Q30 DE ALUMÍNIO, FECHAMENTOS LATERAIS E TRASEIRO EM LONA SINTÉTICA ANTI CHAMAS, 5 (CINCO) METROS DE PÉ DIREITO, 2 (DUAS) TORRES LATERAIS PARA SOM FLAY COM COLUNAS DE 7 (SETE) METROS DE ALTURA. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT.	DIÁRIA	20	3.200,00	64.000,00
10	LOCAÇÃO DE CAMARIM MEDINDO 3 (TRES) METROS POR 4 (QUATRO) METROS COM PORTA E CHAVE. ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, FECHAMENTO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E PLACAS DE OCTANORM OU TS, AR CONDICIONADO COM NO MÍNIMO 8.000BTUS. DOTADO DE PISO DE MADEIRA E PROTEGIDOS COM COBERTA DE TENDAS.	DIÁRIA	24	2.250,00	54.000,00
11	LOCAÇÃO DE GERADOR SILENCIOSO DE 180 KVA ABASTECIDO.	DIÁRIA	20	2.800,00	56.000,00
12	LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE FORTE NO MÍNIMO: P.A./P.A.R * 16 CX SB 850 C/ 02 FALANTES WPU 1807 CADA; 24 CX MEDIO GRAVE 02 FALANTES WPU 1206, 01 TI 408; AMPLIFICADORES P.A./L/ AMPLIFICADORES P.A.R 08 AMPLIFICADORES CRAW 6000.2; MIX P.A. 01 MIX DIGITAL YAMAHA CL5 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR 4800 DBX. - 02 TORRES DE DELEY COM CAIXAS DAS, SENDO 06 CAIXAS POR TORRE; PALCO / 02 SIDES DUPLS COM AMPLIFICADORES CRAW. * CX P/ MONITOR DE BATERIA (MOD. SUB 850); 02 CX P/ MONITOR DE VOZ (MOD. SM222); 03 GATES; 02 CX P/ MONITOR DE PERCUSSÃO (MOD. SM222); 01 CUBO P/ GUITARRA MACHILL; 01 SET P/ CONTRA BAIXO RACK SISEN; 01 SISTEMA DE FONE P/ MONITOR C/ 08 HEADPHON; 01 MIX CL5 COM 48 CANAIS PARA MONITOR; MICROFONES C/ FIO* 18 MIC. SM 58. MICROFONES S/ FIO * 02 MIC SHURE BETA SM 58; * 04 MIC SANNHAISER E 604; 07 MIC. SM57; 01 MIC SHURE BETA SM57. LUZ * 02 RACKS STAR DIGITAL C/ 12 CANAIS CADA; 24 REFLETTORRES PAR LED 3WTS; 01 CANÃO SEGUIDOR 1200W STAR.	DIÁRIA	8	14.500,00	116.000,00
13	LOCAÇÃO DE SOM DE MIO PORTO - NO MÍNIMO 08 SUB 850 E 12 LAYNE; 02 SUBE COM 01 SUB 850 E 01 KF DE CADA LADO; 01 MICROFONE SEM FIO 10 MICROFONES COMUS; SISTEMA DO PA - 01 MESA DE SOM MIX LS9; 02 DVD SISTEMA DE PERIFERICO DE RETORNO DE PALCO; 01 MESA DE SOM MIX LS9 PARA O MONITOR; EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO 01 MESA PILOT DE LUZ 20 REFLETOR PAR LED 3WATS, 04 BFM DE EFEITOS E 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA.	DIÁRIA	10	6.000,00	60.000,00
14	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL TELESCÓPICO DE ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 2 M X 1 M, COM TAMPO DE 2 M X 1 M, DE MADEIRA NAVAL, DE 25 MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA; COM CHAPA PROTETORA DE ATRITO ENTRE A ESTRUTURA E TAMPO DE MADEIRA; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3,18 MM NOS PÉS E 3 MM NO RESTANTE DA ESTRUTURA LATERAL; CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 500 KG/M².	DIÁRIA	80	170,00	13.600,00
15	LOCAÇÃO DE TELA DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PS TAMANHO 4X2 COM A PROCESSADORA E NOTEBOOK.	DIÁRIA	10	3.500,00	35.000,00
16	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO MEDINDO 12X32 METROS MONTADO EM GRID Q 30 DE ALUMÍNIO, COBERTO COM LONAS BRANCAS IMPERMEÁVEIS, COM PÉ DIREITO COM 5 METROS.	DIÁRIA	10	6.800,00	68.000,00
17	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MIO PORTO MESA DE CONTROLE DMX NO MÍNIMO 4 CANAIS, 12 LAMPADAS PAR 64,2 MINI BRUTTS DE 4 LAMPADAS CADA, 8 MOVINGREADS, 8 BEAM 200, 8 PAR LED	DIÁRIA	6	4.000,00	24.000,00
18	LOCAÇÃO DE SISTEMA SONORIZAÇÃO: EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DIGITAL DE MIO PORTO DESCRIÇÃO: SISTEMA DE P.A. 16 CÉLULAS TECNOLOGIA LINE-ARRAY DE MARCAS ORIGINAIS, NO MÁXIMO COM 80 GRAUS DE DISPERSÃO HORIZONTAL X 3 GRAUS DE DISPERSÃO VERTICAL (6DB), DEVEM APRESENTAR SISTEMA PARA FLY (SUSPENSAS), 16 SUB WOOFERS (GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE GRAVES) COM 02 ALTO-FALANTE DE 18 CADA COM CAPACIDADE PARA 138 DB PICO E 1320 DB SPL MIO, SISTEMA DE FERRAGENS EM GRID DE ALUMÍNIO NECESSÁRIAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS CAIXAS NO SISTEMA FLY.	DIÁRIA	8	5.200,00	41.600,00
19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P6MM (16 PLACAS) DE ALTA RESOLUÇÃO PARA USO EXTERNO (TIPO OUTDOOR) P6MM OU P10MM COM RESOLUÇÃO FÍSICA DE 96X 96PIXES, PROCESSADOR DE VÍDEO (DVI, HDMI, VGA, SDI E RCA), SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER, CABOS E ACESSÓRIOS, COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO, CABEAMENTO E OPERADORES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM COMPUTADOR COMPATÍVEL COM OS SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIA	8	4.500,00	36.000,00
20	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO MEDINDO 2,20 M DE ALTURA 3,00 DE LARGURA, COM MÃO FRANCESA DE APOIO PARA SUA SUSTENTAÇÃO SEM LANÇA. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	METROS	300	38,00	11.400,00
21	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM 1,20M DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE ART. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	METROS	400	30,00	12.000,00

22	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX MEDINDO NO MÍNIMO 4X3 METROS, COM 0,20 CM DE ALTURA, DE 1º (PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E CANTIEIROS SEGUIDORES, TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIA	8	2.400,00	19.200,00
<b>TOTAL</b>					1.073.300,00

VENDEDOR: IMUNIZADORA JARDIM LTDA						
CNPJ: 38.146.499/0001-12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (POR DIÁRIA) LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS ADAPTADOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE PAPEL HIGIÊNICO E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO COM CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, LEI 13.825/19 (PARA USO POR DIÁRIA, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS). OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O USO, HIGIENIZADO CONFORME AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS LEGAIS, TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.		DIÁRIA	20	700,00	14.000,00
7	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: FABRICADO COM MATERIA A BASE DE POLIPROPILENO, MEDINDO 1,2M X 2M, 10CM DE ALTURA COM UMA RESERVA PARA DEJETOS.		DIÁRIA	300	230,00	69.000,00
<b>TOTAL</b>						83.000,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jericó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jericó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00031/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a cobrança, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANTONIO AECIO DA SILVA - ME.

CNPJ: 14.177.678/0001-59.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22.

Valor: R\$ 1.073.300,00.

- IMUNIZADORA JARDIM LTDA.

CNPJ: 38.146.499/0001-12.

Item(s): 1 - 7.

Valor: R\$ 83.000,00.

**Total: R\$ 1.156.300,00.**

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Jericó - PB, 14 de Outubro de 2022

**KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Aroldo Pereira Muniz  
Código Identificador: E21B931D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022**

Aos 17 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Gondim - Centro - Monte Horebe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - CNPJ nº 08.924.011/0001-70.

VENCEDOR: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI						
CNPJ: 03.395.396/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON 200X2,5MM	MAX FERRAGENS	UNID.	30000	0,06	1.800,00
2	ABRACADEIRA NYLON 280X3,6MM	MAX FERRAGENS	UNID.	30000	0,08	2.400,00
3	ALÇA PREF.DIST. PCABO 10MM	STEEL LOOP	UNID.	30	3,36	100,80
4	ALÇA PREF.DIST. PCABO 35MM 2AWG CA/CAA VM	STEEL LOOP	UNID.	30	9,09	272,70
5	ALICATE UNIVERSAL 8P 1KV FLETRICISTA	TRAMONTINA	UNID.	2	54,49	108,98
6	ARMAÇÃO PESADA 1X1 SEMI PESADA	POLIFUSI	UNID.	50	20,26	1.013,00
7	ARRUELA QUADRADA 38 X 38	OLIVO	UNID.	200	2,00	400,00
8	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	QUALITRONIX	UNID.	300	2,13	639,00
9	BRACO DE FERRO GALV 1,5MTS X 1,1/2	OLIVO	UNID.	20	48,80	976,00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços-SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares, a serem utilizadas nos eventos do Município de Jericó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 20.49 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.608.0007.2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.368.0008.2034 MANUTENÇADAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.122.0025.2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.122.0032.2074 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 21.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 21.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00205/2022 - 01.12.22 - ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 166.700,00.

**Publicado por:**  
Francisco Aroldo Pereira Muniz  
Código Identificador:295275E0

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA**

**SETOR LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE  
PREÇOS 007/2022**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 007/2022, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma e Ampliação da Escola Luís Ribeiro Coutinho na cidade de Juarez Távora. EMPRESA VENCEDORA: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME, CNPJ nº 35.590.090/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 321.307,22 (Trezentos e vinte e um mil trezentos e sete reais e vinte e dois centavos).

Juarez Távora(PB), 13 de dezembro de 2022.

**MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA**  
Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
Marcus Aurélio Duarte Silva  
Código Identificador:7DE7338D

**SETOR LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO 001/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ADESÃO N.º 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 00011/2022, originada do Pregão Presencial nº 00011/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em favor da empresa FIORI VEÍCULO S/A, CNPJ nº 35.715.234/0001-76. OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos tipo Hatch, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais). FONTE DE RECURSOS: VAAT.

Juarez Távora(PB), 14 de dezembro de 2022.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcus Aurélio Duarte Silva  
Código Identificador:0BAD9017

**SETOR LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 80/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 80/2022  
ADESÃO Nº 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022, Ata de Registro de Preços nº 11 00011/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
CONTRATADA: FIORI VEÍCULO S/A, CNPJ nº 35.715.234/0001-76. OBJETO: aquisição de 03 (três) veículos tipo Hatch, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais). VIGÊNCIA: 14 a 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: VAAT.

Juarez Távora(PB), 14 de dezembro de 2022.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcus Aurélio Duarte Silva  
Código Identificador:A7E9FE84

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA - TERMO DE ADITIVO - CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA 003/2022**

**ERRATA**

**Ref: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022**

ONDE SE LÊ 1.924/2021  
Leia-se 2214/2022

Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba no dia 12 de dezembro de 2022, págs. 3 e 4.